## **IONEWS**

Imprensa Oficial

RESOLUÇAO SEFIG № 081/2019.

AUTORIZA AVERBAÇAO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000.

## **RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor JOSE MARCIO DE SOUZA, matrícula 3731-1, Guarda Municipal - 1° categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/02/1989 a 11/06/1990, de 01/10/1986 a 31/07/1987 e de 01/12/1988 a 31/01/1989, que correspondem a 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 08 (oito) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/01/2019, anexada ao processo nº 1194/2019 de 15/01/2019.

Corumbá, MS, 19 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4ddbb927

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar